

LEI N.º 1167 DE 13 DE ABRIL DE 2012

DENOMINA DE JOSE REZENDE DA SILVA - "ZEQUINHA REZENDE" O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG., por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de JOSÉ REZENDE DA SILVA - "ZEQUINHA REZENDE" a ponte construída sobre o Ribeirão das Araras, na Estrada Municipal 070, localizada na zona rural de Comendador Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de abril de 2012.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

